



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Lei nº 1.350, de 08 de setembro de 2020.

Dá a denominação de “UBS Enfermeira Renata Mariele de Melo” à nova Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Tuquanduba, no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “UBS Enfermeira Renata Mariele de Melo” a nova Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Tuquanduba, nesse Município.

**Art. 2º.** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de setembro de 2020.

**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.350, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dá a denominação de “UBS Enfermeira Renata Mariele de Melo” à nova Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Tuquanduba, no Município de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “**UBS Enfermeira Renata Mariele de Melo**” a nova Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Tuquanduba, nesse Município.

**Art. 2º.** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de setembro de 2020.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Caline Passos Costa  
**Código Identificador:296301F4**

.....  
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/09/2020. Edição 1372  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>